



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Publicada no DOE de 14-09/2011 – Seção I – Pág. 45

RESOLUÇÃO SMA Nº 48, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 46, de 31/08/2011, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
ADRIANA MARQUES VIANA	32.061.444-X	12/07/2011
CAMILA SCUDELARIO CAMPOS	28.583.381-9	09/06/2011
MARCIA MARIA GONÇALVES FERREIRA DINIZ GURGEL	18.417.617-7	28/07/2011

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente